



Portaria Nº 102/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

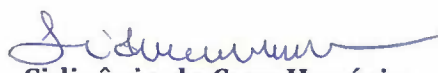
Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 02, 10, 17 e 24 de junho de 2021.

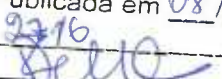
Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 31 de maio de 2021.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 08/06/2021
Edição 2716
Servidor 
Matrícula Nº 1200445

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 31/05/2021
Referente à emissão de
Diárias
Verosa Aires R. de Oliveira
Servidor Matrícula nº 1200514